



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Terça-feira • 8 de Agosto de 2017 • Ano • Nº 1824

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- **Despacho Administrativo Referente ao Pregão Presencial nº067/2017-** Objeto: Aquisição de equipamentos (computadores, notebooks, servidores, impressoras e projetores), acessórios e peças de informática para atender a demanda da Administração Municipal.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017.

Versam os autos sobre processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Presencial nº 067/2017, tipo menor preço por lote, cujo objeto se refere sobre a aquisição de equipamentos (computadores, notebooks, servidores, impressoras e projetores), acessórios e peças de informática para atender a demanda da Administração Municipal.

Com efeito, após regular procedimento licitatório, sagrou-se vencedora do lote 01 a empresa A M LOBO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.439.205/0001-82, com sede na Av. Antônio Mourão Guimaraes, nº 352, Centro, Brumado – Bahia, CEP: 46.100-000, que notificada para entrega do material solicitado pelo Setor Competente desta Prefeitura Municipal, mantém-se inerte, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços públicos.

Em assim ocorrendo, configurada a mora da contratada, que não fornece os equipamentos contratados, portanto, demonstrada a inexecução contratual, alternativa não resta a esta contratante, senão, com fundamento nos artigos 77 e 78, inciso I da Lei 8.666/93, decretar a rescisão do contrato nº 0209/2017, para produção de todos os efeitos legais e jurídicos, bem como aplicar multa de mora, no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, tudo conforme prevê a cláusula oitava, em seu item **8.2** “- **A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;**”

Neste sentir, operada a rescisão unilateral do contrato de nº 0209/2017, convoca-se a segunda classificada do certame, a saber: NOE PEREIRA DA SILVA JÚNIOR – MEI, inscrita no CNPJ nº 24.145.259/0001-99, a fim de que manifeste, no prazo de 48 horas, se aceita contratar com esta municipalidade, nas mesmas condições oferecidas pela licitante acima individualizada, de referência ao lote 01, descrito no processo licitatório epigrafado, inclusive quanto ao preço, a luz do que autoriza o artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93.

Desta forma, existindo concordância, formaliza-se os procedimentos com vistas a contratação, incorrendo manifestação, ou na recusa, em atenção ao princípio da economia procedimental, proceda-se a convocação da terceira classificada, a saber: IRMÃOS RODRIGUÊS COMÉRCIO VAREJISTA

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000
CNP.: 13.674.817/0001-97 - Fone.: (77) 3444-2900 Fax.: 3444-2900

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 32AEMEAS3IQDDLJCKSJVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

DE ELETRODOMÉSTICO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.219.056/0001-08, para igual manifestação, entretanto, ocorrendo inércia ou negativa para a contratação dos produtos listados no lote 01, proceda-se abertura de novo certame.

Livramento de Nossa Senhora, em 08 de agosto de 2017.

José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito Municipal

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – Ba – CEP.: 46.140-000
CNP.: 13.674.817/0001-97 - Fone.: (77) 3444-2900 Fax.: 3444-2900

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 32AEMEAS3IQDDLJCKSJVA

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL